

PORTARIA Nº 37.958/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1279 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|---|-------------|--------------------|-------------------|
| ISAIAS CARDOSO | 1639 | 27/06/12 | SMAG |
| FG FUNÇÃO ESPECIAL II - DEPARTAMENTO AGRONÔMICO - MERCADO MUNICIPAL | | | |
| VALDERES DA APARECIDA HERCULANO | 2731 | 25/06/12 | SMPL |
| FG CHEFIA - NAF | | | |

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas